



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Do Sr. Coronel Chrisóstomo)

Requer a realização de seminário, no município de Guajará-Mirim (RO), para discutir a política de zoneamento urbano municipal.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizado seminário, na cidade de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia, para discutir a política de zoneamento urbano municipal, com a participação dos seguintes convidados:

1. Representante do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio);
2. Representante da Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) no Estado de Rondônia;
3. Representante da Fundação Nacional do Índio (FUNAI);
4. Representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia;
5. Representante da Secretaria de Estado da Agricultura de Rondônia;
6. Representante da Federação da Agricultura e Pecuária de Rondônia (FAPERON);
7. Prefeito municipal de Guajará-Mirim, Cícero Noronha;
8. Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Guajará-Mirim;
9. Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e pesca de Guajará-Mirim;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

10. Representantes da sociedade civil.

JUSTIFICAÇÃO

O zoneamento ambiental ou zoneamento ecológico econômico, que pode ser nacional, regional, estadual, ou municipal, consiste em um instrumento de organização territorial, planejamento eficiente do uso do solo e efetiva gestão ambiental. Por meio da política de zoneamento urbano são delimitados espaços e atribuições de usos e atividades para permitir, restringir ou impossibilitar determinados usos e atividades.

Guajará-Mirim é o segundo maior município do estado de Rondônia em extensão territorial e o oitavo em população. Nesse sentido, é fundamental a discussão do plano de zoneamento urbano da cidade entre os diversos atores interessados em alcançar a sustentabilidade ambiental, social e econômica do município, sempre em busca do equilíbrio entre a proteção do meio ambiente e o uso e a ocupação do solo.

Sala das Sessões, de março de 2021.

CORONEL CHRISÓSTOMO
Deputado Federal PSL/RO

Documento eletrônico assinado por Coronel Chrisóstomo (PSL/RO), através do ponto SDR_56045, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

